

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS/RS

Largo do Mineiro, s/ nº - CEP: 96740-000 - C.N.P.J.: 02.401.435/0001-73

E-mail: secretaria@arroiodosratos.rs.leg.br

Fone: (51) 3656 -1303

INDICAÇÃO Nº 277/2025.

ANGELITA MARTINS Vereadora da Câmara Municipal de Arroio dos Ratos, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que, junto a Secretaria de Obras e Transportes, que estude a viabilidade de:

1.Instalar placas com os dizeres “Proibido Jogar Lixo” em locais onde tem sido recorrente o descarte irregular de resíduos sólidos, na Rua Julio Latozinski(Areal), com a Devinio Mesario(Posto3).

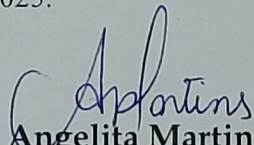
2.Colocar lixeiras próximas a esses pontos, oferecendo uma alternativa adequada para o descarte do lixo, desestimulando o acúmulo de resíduos no chão.

Justificativa:

A indicação visa combater o descarte inadequado de lixo em áreas públicas do município, prática que tem causado transtornos à população, além de prejuízos à limpeza urbana e à saúde pública. A instalação de placas educativas, somada à disponibilização de lixeiras, contribuirá para a conscientização da comunidade e para a preservação do espaço urbano.

Contamos com a atenção do Executivo para que essa medida simples, mas eficaz, possa ser implementada com brevidade.

Sala das Sessões, 04 de Agosto de 2025.


Angelita Martins
VEREADORA PDT

Câmara Municipal de
Arroio dos Ratos

PROTOCOLO Nº 61801

DATA 04 / 08 / 2025